

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5753/86 Nº. 522 de 17/10/86

de 17 de outubro de 1986

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 5624/86, de 11 de julho de 1986

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 5624/
86, de 11 de julho de 1986, que dispõe sobre abertura de crédito no valor
de Cz\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil cruzados).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

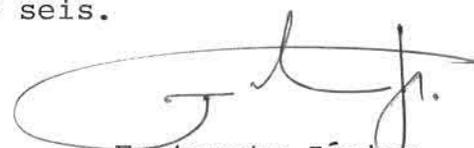
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 17 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos